

RECURSOS

R\$ 5 bilhões para atenuar as perdas

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul (OAB/RS) garantiu a antecipação do pagamento de R\$ 4,5 bilhões em precatórios federais originalmente previstos para o exercício de 2025, para o exercício de 2024, bem como a compensação de cerca de R\$ 680 milhões correspondentes à perda arrecadatória de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Os valores dos precatórios serão disponibilizados para saque no dia 15 de outubro.

A medida, confirmada pelo ministro Luiz Fux, é oriunda das audiências de conciliação solicitadas pela OAB/RS ao Supremo Tribunal Federal (STF) para debater a Ação Civil Originária (ACO) 2.059 proposta pela entidade ainda em 2012. “A atuação da OAB/RS se mostra fundamental na defesa dos direitos da sociedade e dos profissionais da advocacia”, disse o presidente da OAB/RS, Leonar do Lamachia. A decisão que possibilitou a antecipação dos valores foi referendada por unanimidade pelo STF, que deferiu o pedido formulado pela União no sentido de superar os entraves operacionais necessários para o cumprimento do acordo firmado.

ERS 122

Começa retirada dos pedágios

A partir de hoje, a Caminhos da Serra Gaúcha iniciará a remoção das antigas praças de pedágio em Portão e Flores da Cunha na ERS 122. As obras, que incluem a retirada das cabines de cobrança, construções anexas, recuperação do pavimento e nova sinalização, devem ser finalizadas em 30 dias. Podem ocorrer bloqueios e operações de pare e siga. As praças tradicionais começaram a ser desativadas em 2023, com a implantação do sistema de pedágio free flow, que elimina a necessidade de paradas para pagamento.

JOÃO OBINO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - CNPJ 23.247.055/0001-04 NIRE 43207849108 - ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS
- Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na sede social situada na Rua Padre Chagas, 66 sala 801 Bairro Moinhos de Vento - CEP 90570-080 em Porto Alegre/RS, reuniu-se a totalidade dos sócios, sob a presidência do Sr. **PEDRO KOPSTEIN**, tendo como Secretário o Sr. **IVAN JOSÉ VENTURELLA**, e **DELIBERARAM**, por unanimidade, reduzir o capital da sociedade de R\$ 17.650.000,00 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por estar excessivo em relação ao seu objeto social, recebendo os sócios quotistas na proporção de suas participações, em moeda corrente nacional, em pagamento das 17.550.000 (dezesete milhões quinhentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão extintas. Em decorrência, o capital passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os quotistas. Porto Alegre/RS, 20 de agosto de 2024. **PEDRO RENATO COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Pedro Kopstein **PLATZ INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Ivan José Venturella **PLATZ INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Rui Manoel Con-Sidra Fernandes Troviscal

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

RUT ELIZABETH VAZQUEZ MARTINEZ – CTPS: 7109116 - SÉRIE: 06200-RS
Esgotados os nossos recursos de localização notificamos a srª **RUT ELIZABETH VAZQUEZ MARTINEZ - CTPS: 7109116 - SÉRIE: 06200-RS**; a comparecer em nossa empresa, a fim de justificar as faltas desde 06/06/2024, dentro de 48h a partir dessa publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.
AGROARAÇÁ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA / Rodovia RS 324, Km 270,5 - Nova Araçá/RS

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES / RS
AVISO DE RETIFICAÇÃO
RETIFICA PE SRP 037/2024

AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, MUDAS E INSUMOS/SUBSTRATOS. ALTERA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/2006, TORNANDO O EDITAL DE AMPLA CONCORRÊNCIA. ACRESCENTA item 1.3. ALTERA DATA Propostas/Habilitações: **dia 06/09/2024 ÀS 09h**, através do site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Informações: (55) 3567-1120 R215 e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br
Campina das Missões/RS, 22/08/2024.
CARLOS JUSTEN - PREFEITO



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TÊNIS
CNPJ: 87.036.737/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 02/2024

O Presidente da Federação Gaúcha de Tênis (FGT), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as entidades que lhe são filiadas, em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários, para realização da **Assembleia Geral Ordinária 02/2024**, a ser realizada no **dia 05 de setembro, às 18h, em primeira convocação**, e às 18h30min em segunda e última convocação, que ocorrerá na **Associação Leopoldina Juvenil**, situado na Rua Marquês do Herval, 280, em Porto Alegre/RS, com a seguinte **PAUTA E ORDEM DO DIA**, a saber:

1. Apreciação do relatório do Presidente relativo às atividades administrativas e esportivas dos exercícios de 2023 até o dia 05 de Setembro de 2024;
2. Parecer do Conselho Fiscal dos exercícios de 2023 até o dia 05 de Setembro de 2024;
3. Aprovação das contas referentes dos exercícios de 2023 até o dia 05 de Setembro de 2024;
4. Eleição do Presidente, Vice-Presidente, dos seis membros do Conselho Fiscal, sendo três efetivos e três suplentes, da Federação Gaúcha de Tênis (FGT), para o próximo mandato de três anos (2024 - 2027);
5. Posse dos candidatos eleitos;
6. Assuntos Gerais.

As chapas com os nomes dos candidatos que pretendem concorrer deverão ser registradas até o dia 31 de Agosto de 2024, na sede da FGT, localizada na Rua Vigário José Inácio, nº 371, sala 523, nesta Capital, no horário de funcionamento da entidade, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h até às 17h, ou mediante carta ARMP, endereçada para a sede da entidade. O pedido de inscrição da chapa deverá preencher os requisitos previstos no Estatuto da FGT, em especial, quanto ao requerimento de registro da chapa, que deverá conter a qualificação completa de todos os candidatos e ser assinada pelos mesmos e no mínimo três entidades filiadas.

Informamos, ainda, que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária os representantes legais das entidades filiadas ou seus procuradores, que deverão estar munidos de procuração com poderes especiais para participar e deliberar sobre os assuntos tratados na respectiva Assembleia, conforme prevê o art. 22 do Estatuto da FGT.

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2024.
Eduardo Peña - Presidente da FGT



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará os PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo referidos:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024 PROCESSO N.º 5360-01.00/24-4

OBJETO: Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de copos de papel descartáveis com capacidades aproximadas de 110ml e 200ml, com impressão colorida na parte externa dos copos, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 26 de agosto de 2024.

Abertura das propostas: às 9h do dia 05 de setembro de 2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 9h30min do dia 05 de setembro de 2024, com tempo de disputa de 10 (dez) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2024 PROCESSO N.º 5226-01.00/24-5

OBJETO: Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de produção televisiva para transmissão ao vivo e gravação de eventos e programas, em espaços externos ao Palácio Farroupilha e anexos, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 26 de agosto de 2024.

Abertura das propostas: às 13h30min do dia 9 de setembro de 2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 14h do dia 9 de setembro de 2024, com tempo de disputa de 10 (dez) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes aos referidos Pregões Eletrônicos, bem como as sessões supracitadas dar-se-ão no endereço eletrônico **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**.

Os Editais e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: **www.pregaoonlinebanrisul.com.br** e **<https://www.gov.br/pncp/pt-br>**.

CARLOS EDUARDO PRATES COGO,
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.



Muito mais que morar

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
LUIS ALBERTO SANTOS DA FROTA
E DE JAQUELINE KEIM FROTA

A empresa MELNICK EVEN GRANADA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., pelo presente edital, **INTIMA E CONSTITUEM MORA**, **LUIS ALBERTO SANTOS DA FROTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.753.710-72, e **JAQUELINE KEIM FROTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 355.827.660-49, que consta(m) achar(em)-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na sede da notificante, sito à Rua Carlos Trein Filho, 551, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, para PURGAR A TOTALIDADE DA MORA, referente às obrigações contratuais vencidas e impagas desde 31/08/2013, ajustadas no Contrato de Promessa de Compra e Venda, firmado em 09 de fevereiro de 2010, que tem por objeto a Unidade Residencial de nº 109, Torre B, e o Box de Estacionamento Residencial de nº 185, ambos do Empreendimento denominado “VIDA VIVA CLUBE IGUATEMÍ”, em até 5 (CINCO) DIAS contados da data desta publicação de edital. O não atendimento no prazo estipulado, ensejará na rescisão de pleno direito do contrato em questão, ficando automaticamente liberada a venda da(s) unidade(s) autônoma(s) outrora pretendida(s). Outrossim, fica(m) V.s.as. convocado(s) a formalizar o distrato contratual mediante indicação dos dados bancários de sua titularidade, para fins de recebimento do valor correspondente ao cumprimento do disposto na Cláusula *Inadimplemento e Rescisão* do Contrato de Promessa de Compra e Venda.

MELNICK EVEN GRANADA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.
CNPJ 09.594.526/0001-11



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0460/2024 Objeto: Conjunto de Dilatador Benique.
DATA: 13/09/2024, às 09h. Processo: 24/1203-0014999-0.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9109/2024 Processo 23/1300-0006172-0

Objeto: Serviços técnicos especializados, compreendendo a elaboração de projetos e análises nas especialidades requeridas, assessoria à fiscalização da Secretaria de Planejamento, Gestão e Governança (SPGG) sobre os serviços de empresas CONTRATADAS de obras e serviços de engenharia e manutenção do CAE/RS – Complexo Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, com fulcro no § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, que fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo, se houver interesse, se manifestarem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no portal Compras RS e Diário Oficial do Estado do RS. A presente notificação tem como fundamento a manifestação da SUAD/SPGG (fls.3413/3415), considerando a divergência entre as reais necessidades da Administração e o que foi exigido pelo instrumento convocatório no quesito qualificação técnica. As manifestações se forem o caso, deverá ser encaminhado para o e-mail **pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br**, com a seguinte identificação de Assunto: **NOTIFICAÇÃO REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9109/2024.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Leilão Eletrônico 0004/2024 Processo 24/1500-0015148-7

Objeto: Alienação via leilão, de bens móveis inservíveis e de sucatas de objetos móveis inservíveis, sendo partes de máquinas e equipamentos metálicos, alguns móveis de escritório recuperáveis como mesas, cadeiras e armários, bancos e sofás, tratores e serras recuperáveis. A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação e reagendamento do edital em epígrafe, o qual encontra-se disponível no site **www.compras.rs.gov.br**. Fica reagendada a sessão de abertura para 11/09/2024 às 10 horas.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS
DE TRANSPORTES COLETIVOS E SELETIVOS URBANOS
DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DAS ELEIÇÕES SINDICAIS QUINQUÊNIO 2024/2029

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS E SELETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE PORTO ALEGRE, através da representação legal do seu Presidente, conferida pelo Estatuto Social desta entidade, entidade sindical de primeiro grau representativa dos empregados de empresas de transporte coletivo, condutores de veículos rodoviários e integrantes do segundo grupo – trabalhadores em transportes rodoviários, do plano da CNTT, inscrita no CNPJ sob nº 87.051.827/0001-02, com sede na Avenida Venâncio Aires nº 278, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, CEP 90.040-190, nos termos do disposto no caput do artigo 74, do Estatuto Social, convoca os trabalhadores associados, aptos ao voto, nos termos do disposto nos artigos 7, 73, 88 e 90 todos do Estatuto Social para participarem de **ELEIÇÃO** que visa a renovação do **SISTEMA DIRETIVO** desta **ENTIDADE SINDICAL** (Diretoria e Conselho Fiscal – efetivos e suplentes), para o quinquênio 2024/2029, com turno único de votação designado para os dias 26 e 27 de Setembro de 2024 no horário das 04:00 às 22:30 horas com prorrogação nos dias subsequentes obedecendo ao mesmo horário, em eventual falta de quórum (art. 102 do Estatuto Social) **1) Inscrição de chapas** - O pedido de registro de chapas será de 10 (dez) dias corridos contados da publicação do presente Edital e far-se-á exclusivamente na Secretaria Geral do Sindicato, no endereço já informado, no horário das 08:00 às 18:00 horas (exceto sábado e domingo em que o sindicato funcionará das 08:00 às 12:00). A inscrição de chapas será realizada mediante ficha de qualificação de candidato que deverá ser solicitada na secretaria da Entidade e observará as regras previstas no Capítulo V do Estatuto Social (do art. 77 ao 85). Aos candidatos que tenham se aposentado na categoria e que não estejam em atividade será exigido cópia da carta de concessão de aposentadoria. **2) Da Comissão Eleitoral** – A Comissão Eleitoral será composta nos termos do Capítulo IV do Estatuto Social (artigo 76), sendo dever das chapas indicar seu representante no momento da inscrição. **3) Das impugnações** - As eventuais impugnações de candidaturas ocorrerão no prazo estabelecido no artigo 83º do Estatuto Social a saber 3 dias da publicação do Edital contendo a relação das chapas registradas. **4) Dos locais de votação** - O processo de coleta de votos será feito através da instalação de 13 mesas coletoras sendo uma fixa na sede da entidade (Avenida Venâncio Aires nº 278, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre) que funcionará das 08:00 da manhã até as 22:00 horas e doze urnas fixas, **por Empresa**, nas garagens de ônibus das empresas integrantes do sistema rodoviário de Porto Alegre com a seguinte disposição: **urna nº 1** (sede Avenida Venâncio Aires nº 278), **urna nº2** (garagem da Empresa VTC, situada na Av. Cavalhada, 2655), **urna nº3** (garagem Empresa Carris, situada na R. Albion, 385), **urna nº 4** (garagem da Empresa Belém Novo, situada na Av. Beira Rio, 175), **urna nº 5** (garagem da empresa VAP, situada na Av. Protásio Alves, 11451), **urna nº6** (garagem empresa Presidente Vargas, situada na R. Gilberto Sclowski, 114) **urna nº 7** (garagem empresa Sudeste, situada na R. Saldanha da Gama, 555) **urna nº 8** (garagem da empresa Navegantes, situada na Av. Eng. Felício Lemieszek, 251), **urna nº 9** (garagem da empresa Nortran, situada na R. Nortran, 205), **urna nº 10** (garagem da empresa SOPAL, situada na R. dos Maíes, 773) **urna nº 11** (garagem da Empresa Restinga situada na R. Cel. Massot, 1402), **urna nº 12** (garagem da empresa Gasômetro, situada na Av. Bento Gonçalves, 9565) e **urna nº 13** (garagem Empresa Trevo, situada na R. Cel. Massot, 1402), o horário para coleta de votos nas urnas fixadas nas empresas será: no dia 26/09/2024, das 04:30 às 16:30 horas e no dia 27/09/2024 das 10:30 às 22:30 horas, em observância ao §1 do artigo 94 do Estatuto Social. **5) Do escrutínio** – imediatamente ao encerramento da coleta de votos, seguir-se-á a apuração do resultado, com a lavratura da respectiva ata, o local do escrutínio será a Sede do Sindicato (Avenida Venâncio Aires nº 278) obedecendo o disposto no Capítulo XIII do Estatuto Social (artigos 103 à 108). **6) Do desempate** - Em atenção ao artigo 108 do Estatuto Social, fica designado o dia 30 de setembro de 2024 em necessidade de desempate no horário das 04 às 22 horas realizando-se a apuração e escrutínio nos mesmo moldes em que descrito no item “5” deste Edital.

Porto Alegre 26 de Agosto de 2024.

Adair da Silva
Presidente